



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1408, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 235/2018, enviado pelo Sr. Prefeito Municipal;

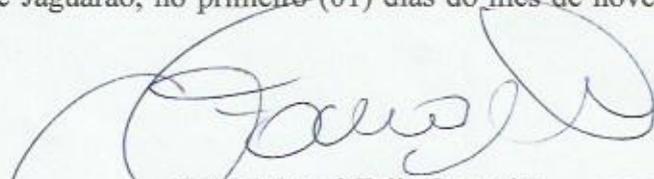
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Samira Jaber Suliman Audeh, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 48097 que se constitui em referir-se de modo depreciativo aos atos do Poder Público mediante manifestação escrita em rede social. Tal fato se comprovado, torna a servidora incurso na infração prevista no Art. nº 135, VI da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

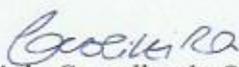
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, no primeiro (01) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração